



TC 003.208/2012-5

Natureza: Recurso de Revisão em Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Ministério da Cultura.

Recorrente: Expedito Nunes Fernandes Neto (568.108.815-49)

DESPACHO

Conheço do Recurso de Revisão, com fulcro no art. 35, III, da Lei 8.443/92, e restituo o processo à Serur para exame de mérito, nos termos do art. 278, **caput** e § 1º, do Regimento Interno do TCU c/c o art. 50, §3º, da Resolução-TCU 191/2006, que deverá encaminhá-lo, em seguida, para o Ministério Público, com vistas ao seu pronunciamento.

Brasília, de de 2013.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator